DECRETO Nº 010/2020 **GP-4**

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em 09 de abril de 2020 (Quinta-Feira Santa), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista a religiosidade da população de nosso Município, neste importante momento de reflexão, Paixão e Morte do Senhor Jesus Cristo, fica decretado **Ponto Facultativo Municipal**, na próxima quinta-feira, dia 09 de abril de 2020, dedicado às comemorações religiosas da semana santa.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo noturno), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este DECRETO.

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco. 06 de abril de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Digitalizado com CamScanner